



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117 /15

**Processo Administrativo nº** 14/10/48.342

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 398/14

**Objeto:** Registro de preços de formas resinadas e chapas de madeira.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.473.900/0001-70, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO   | UN. | QUANT. TOTAL | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|--------|---|-----|--------------|-------------------|
| 08   | 5377   | CHAPA DE COMPENSADO DE VIROLA, MEDINDO 2,20 M X 1,60 M X 6,0 MM | PÇ  | 300          | 31,00             |

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 02 MAR. 2015

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA. - ME**

Representante Legal:

RG nº 33771567 - 1

CPF nº 367.992.828-93



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 14/10/48.342

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** D'A Fazenda Madeiras Ltda. - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 398/14

**Objeto:** Registro de preços de formas resinadas e chapas de madeira

**Ata de Registro de Preços nº** 117/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 MAR. 2015

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA. - ME**

Representante Legal: *Felipe Siqueira Mendes*

RG nº *33.771567-1*

CPF nº *367.092.828-93*